

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em

22/05/2019

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

VISTO



REQUERIMENTO Nº 2177/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, José Maria de França e ao Secretário de Saúde da cidade de Guarabira, senhor Wellington Antônio Rodrigues de Oliveira, para que providenciem, **COM URGÊNCIA**, a **regularização da entrega do medicamento SIFROL, medicação essencial para o tratamento do Parkinson.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; ao senhor José Maria de França, Secretário de Estado de Saúde, no endereço funcional na Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa, 58040-440 e ao senhor Wellington Antônio Rodrigues de Oliveira, Secretário de Saúde da cidade de Guarabira, no endereço funcional na Av. Sabiniano Maia S/N – Guarabira – PB – CEP: 58200-000.

“Plenário José Mariz”, 21 de maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

O Sifrol é um medicamento utilizado para o tratamento do mal de Parkinson e é essencial para a vida das pessoas acometidas com essa grave doença. No entanto, tenho recebido denúncias de que tal medicação não está sendo entregue no Núcleo de Saúde e nem no Centro de Distribuição de Medicamentos da cidade de Guarabira há alguns meses, prejudicando os que necessitam do Sifrol para ter uma melhor qualidade de vida.

O Sifrol custa em torno de 750 reais, valor inviável para a população carente que padece com essa doença avassaladora, fazendo-se assim necessário que o SUS, por ser um sistema de saúde solidário aos mais carentes, disponibilize o mais rápido possível, pois é uma medicação essencial, sem a qual os pacientes com Parkinson mal conseguem andar.

Diante dos problemas mencionados, apelo para que se aprove esse requerimento, tendo em vista a sua importância para os pacientes com Parkinson, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta douta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz, 21 de maio de 2019”


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual